

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 838 / GABI / 2022

Ponte Nova, 9 de novembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor Antônio Carlos Pracatá de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova Ponte Nova – MG

Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 823/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao Of. 823/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 255/2022, protocolado sob o nº 1399/2022, de autoria do Vereador Sérgio Antônio de Moura, nos termos do art. 86, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Certos da compreensão dos Nobres Edis, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Wagner Mol Guimarães Prefeito Municipal

